



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 356/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme C.I. Nº 381/2024, de 18/07/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 8%** (oito por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso ao Mestrado na área, a servidora: - **FABIANE NUNES DA SILVEIRA, Matrícula Nº 11631**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal